

PORTARIA 118/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

**DISPOE SOBRE A CONCESSÃO DE
DIÁRIAS A SERVIDOR PÚBLICO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...**

A Sr.^a **MARIA DILEUSA RIBEIRO SILVA** - Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Itupiranga - Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Conselheira **ANDREIA ANAILDE LUCENA BEZERRA** CPF: 005.***.***.05 - MATRICULA: 0024437 - VISITADORA SOCIAL, para deslocar-se do Distrito Cruzeiro do Sul até a sede do município, no período de 28/05/2023 a 03/06/2023, com o objetivo de participar da de uma Capacitação do Programa Criança Feliz-PCF, Atribuindo 07 (sete) diárias ao servidor no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), cada diária, totalizando um montante de R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais). De acordo com Decreto nº 022/2023, de 19 de Abril de 2023, que regulamenta a Lei Orgânica do Município.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentaria própria;

Art. 3º - Ao final da referida visita técnica, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal De Itupiranga, 25 de Maio de 2023.

MARIA DILEUSA RIBEIRO SILVA
Secretaria Municipal de Assistência Social

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

